PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E/OU PODA DE ÁRVORES

CHECK LIST

	Requerimento padrão SEMMAM para corte e/ou poda de árvores preenchido
	Contrato Social/Estatuto da Instituição - caso pessoa jurídica
	CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da empresa - caso pessoa jurídica
	Registro Geral (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF) do Representante legal - caso pessoa jurídica
	RG e CPF - caso pessoa física
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado
	RG e CPF do outorgado
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública, Registro do imóvel ou Certidão de Inteiro Teor. E, caso não seja o proprietário do imóvel apresentar: Comprovação de posse, Promessa de compra e venda, Arrendamento, Autorização do proprietário, Contrato de locação, outros
	Quando tratar-se de condomínio, anexar cópia da Ata da reunião na qual informa a situação da(s) árvore(s) em questão, e a deliberação de solicitação de poda ou corte a SEMMAM
	No caso de reforma ou construção deverá ser apresentado projeto

Observações:

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- A qualquer momento da análise, a SEMMAM poderá solicitar outros documentos ou informações, caso julgue necessário;
- É proibido podar, cortar, derrubar, remover ou sacrificar árvores de área privada ou pública sem prévia autorização dos órgãos competentes. A execução destes serviços sem autorização poderá gerar multa conforme estabelece a legislação pertinente, com inscrição na Dívida Ativa do município;
- Nos casos de solicitação para limpeza de área, poda ou corte de árvore em áreas públicas se faz necessária à manifestação do Instituto de Paisagem Urbana (IMPUR);
- Se da execução da poda, mesmo que autorizada pela SEMMAM, resultar na morte da árvore, serão adotadas as medidas compensatórias, conforme previsto na Instrução Normativa SEMMAM n° 001/2018;
- A Autorização não responsabiliza a SEMMAM pela poda ou corte da árvore;
- Para emissão da Autorização, o requerente deverá apresentar a Guia de recolhimento devidamente quitada (DAM-SEMMAM).